

Idéias em debate

“A Constituinte e o ensino de terceiro grau”

ARILDA SCHMIDT GODOY •
 ARSÊNIO EDUARDO CORRÊA

A discussão em torno da questão “Educação e Constituinte” vem ganhando importância nos meios educacionais e também deixando as páginas das revistas e livros especializados, para chegar à população, através de meios de divulgação mais poderosos como os jornais, rádio e TV.

Este parece-nos um caminho muito saudável, no sentido da criação de um ambiente onde informações e idéias acerca desta problemática cheguem a um número cada vez maior de pessoas. Afinal a educação (e aqui estamos nos referindo essencialmente a educação escolarizada) é uma preocupação presente para a maioria das pessoas: pais que decidem acerca da escola onde colocarão seus filhos que ingressam neste processo; adolescentes que buscam a melhor opção dentre as ofertas do ensino superior etc.

É buscando colaborar com este debate que gostaríamos de introduzir, nesta oportunidade, algumas questões que, a partir de nossa experiência no ensino de terceiro grau, tanto no sistema público quanto privado, julgamos, devam ser examinadas.

O privilégio do ensino superior, enquanto objeto das nossas considerações, não significa que o consideramos de maior relevância que o primeiro e segundo graus. Inclusive pensamos o sistema de ensino como um processo em cadeia onde, naturalmente, o terceiro grau reflete o resultado dos níveis anteriores. Por isso, o cuidado com os primeiros anos da escolarização deveria ser intensificado na medida em que eles formam o alicerce para desenvolvimentos posteriores.

As informações e idéias aqui tratadas provavelmente são de amplo conhecimento

daqueles que têm estudado e analisado questões referentes ao terceiro grau. Mas não é especialmente a estes que nos dirigimos. O nosso objetivo é atingir e envolver na discussão dos problemas do terceiro grau a comunidade como um todo, uma vez que consideramos que as questões educacionais sempre são de interesse geral.

Não se trata aqui de fazer uma revisão histórica de como foi tratada a questão da educação superior nas constituições brasileiras até o presente momento, nem de elaborar uma proposta fechada de como o terceiro grau deveria ser enfocada pela Constituinte.

A nossa pretensão aqui fica ainda num plano anterior ao das propostas, situa-se no plano do levantamento dos problemas. Dentre os problemas relacionados ao terceiro grau e que têm sido objeto de nossa reflexão, vamos destacar nesta oportunidade, aspectos referentes a expansão desse nível do ensino, mais especificadamente, como se deu neste processo, o crescimento do setor público e privado.

A partir da apresentação de alguns dados numéricos, temos como meta “espelhar” um pouco da realidade do ensino superior brasileiro os quais, mesmo não sendo exaustivos, nos permitem algumas considerações.

A expansão do ensino superior brasileiro pode ser facilmente observada a partir dos seguintes números. Se em 1960 contávamos com 93.200 alunos matriculados no terceiro grau, em 1970 este número eleva-se para 425.478, atingindo em 1983 a cifra de 1.438.992. O interessante entretanto, é detectar como este processo de expansão se deu.

QUADRO 1 — Evolução da matrícula em 30/04, por natureza e dependência administrativa — 1970/1983 — Brasil.

ANOS	TOTAL	MATRICULA EM 30/04			
		NATUREZA		DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	
		UNIVERSIDADES	FEDERAÇÕES E ISOLADAS	PÚBLICAS	PARTICULARES
1970	425.478	218.064	207.414	210.613	214.865
1971	561.397	271.387	290.010	252.263	309.134
1975	1.096.727	465.930	606.618	410.225	662.323
1978	1.225.557	548.547	677.010	425.353	773.204
1979	1.311.799	613.192	698.607	462.303	849.496
1980	1.377.286	652.200	725.085	492.232	885.054
1981	1.395.738	637.611	755.127	525.427	867.311
1982	1.203.468	580.311	623.157	450.416	753.053
1983	1.438.992	687.860	751.132	576.689	862.303

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL/1984 SG/MEC/1981

Examinando neste quadro o ano de 1971, que contou com um grande aumento de número de matrículas, podemos constatar que tal crescimento se deu em função especialmente das escolas particulares. Enquanto a escola pública recebia neste ano 31.650 novos alunos, a escola particular recebia 94.269. Esta evolução maior das matrículas no setor particular vai-se mantendo e crescendo com o correr dos anos. Em 1979, enquanto o setor público conta com apenas 9.950 novas matrículas, a área

privada conta com 76.292. Estes dados evidenciam que enquanto o setor particular se expande, o setor público praticamente passa por um processo de estagnação neste período.

A partir de 1980, esta procura pelas instituições particulares de ensino começa a decrescer, sendo que, o ano de 1982 é próximo ao de 1978. Se examinássemos apenas estes dados, poderíamos talvez pensar que, em decorrência, o ensino público estivesse sendo mais procurado. Isto não ocorre: as

instituições públicas também sofrem uma menor procura. Observe-se que nelas o número de alunos matriculados em 1982 é também próximo ao de 1978. Portanto, esta “retração” do sistema está presente tanto no setor público quanto no particular.

Outros dados interessantes referem-se à evolução das instituições demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 2 - Evolução das Instituições, por natureza e dependência administrativa - 1970/1982 - Brasil

ANOS	TOTAL GERAL	INSTITUIÇÕES									
		UNIVERSIDADES					FEDERAÇÕES E ISOLADAS				
		DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA									
		TOTAL	FED.	EST.	MUN.	PART.	TOTAL	FED.	EST.	MUN.	PART.
1970	582	50	28	6	1	15	532	19	52	41	420
1975	860	57	30	6	1	20	803	16	76	86	625
1980	882	65	34	9	2	20	817	22	44	89	662
1982	878	67	35	10	2	20	881	24	70	124	593

Fonte: ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL/1984 SG/MEC/1981

Através destes dados podemos verificar que de 1970 a 1982 as universidades passaram de 50 para 67; 17 novas universidades foram criadas, sendo sete federais, quadros estaduais, uma municipal e cinco particulares. As federações e escolas isoladas tiveram neste mesmo período um acréscimo de 279 novas instituições assim distribuídas: cinco federais, 18 estaduais, 83 municipais e 173 particulares.

A análise deste quadro nos revela que das 878 instituições de ensino superior existentes em 1982, 67 constituíam-se em universidades (das quais 20 eram particulares), 811 assumiam a forma de federações e escolas isoladas (das quais 593 eram particulares). O setor privado, portanto, detinha 69,8% das instituições, contra 30,2% do setor público, incluindo os níveis federal, estadual e municipal. As universidades representavam apenas 7,6% contra 92,4% de escolas isoladas e federações. Estes dados numéricos sobre a evolução das matrículas e evolução das instituições parecem deixar explícito que o Estado está cada vez mais deixando nas mãos dos “empresários da educação” a responsabilidade pela formação dos nossos profissionais de terceiro grau.

As causas que levaram a expansão a ocorrer nesta direção não serão examinadas neste artigo (a este respeito contamos com excelentes trabalhos como os de Luis Antônio Cunha e José Pastore). Com tais dados pretendemos apenas ilustrar a realidade do

nosso ensino superior para podermos, agora, tecer algumas considerações sobre ele.

Embora do ponto de vista legal o ensino superior deva ter lugar, preferencialmente, nas Universidades (Lei nº 5.540 de 28.11.68 — Reforma Universitária — art. 2º), na realidade, esta situação vem-se constituindo numa exceção em função da acelerada expansão do setor privado, constituído principalmente de escolas isoladas. Entretanto, se esta orientação legal vem sendo sistematicamente desrespeitada é porque, para o próprio Estado, tal situação é interessante na medida em que vem “aliviá-lo” desta tarefa, desobrigando-o de manter o ensino público e gratuito, possibilitando-lhe aplicar seus recursos em outras áreas tidas como prioritárias.

Deixar que as escolas particulares de terceiro grau acolham um número cada vez maior de alunos não significa no entanto uma ampliação das oportunidades educacionais, especialmente porque esta expansão quantitativa não se tem feito acompanhada da qualidade desejada. Notamos a existência de uma seletividade social interna do sistema, que aparece através dos mecanismos de escolha das carreiras e no direcionamento para um determinado tipo de instituição (pública versus particular, escolas de maior prestígio e menor prestígio). Curar o ensino superior representa um valor social diferente e uma chance também diferenciada no mercado de trabalho, conforme o aluno se dirija a uma instituição de menor ou maior prestígio.

As distorções também aparecem em termos de ampliação de vagas para determinados tipos de carreiras. Atraída por aquele tipo de curso que exige pouco investimento inicial, a rede particular acabou por multiplicar, indiscriminadamente cursos como os de Direito, Letras, Pedagogia, Administração de Empresas, para citar apenas alguns exemplos.

Entretanto, pressionados pelo valor do diploma como instrumento de ascensão social para as camadas médias da população, ou mesmo não confiando no diploma como promotor da ascensão social nem como meio para obtenção de um emprego com melhor remuneração, as pessoas continuam a buscar o terceiro grau, para manter o “status” já conseguido, uma vez que há uma elevação dos requisitos educacionais no mercado de trabalho.

Assim, a aspiração pelo terceiro grau leva as pessoas a procurarem as ofertas do sistema de ensino, e muitas vezes não encontram a qualidade desejada nem mesmo o curso no qual elas se adequariam.

Apesar do aluno, nas instituições de natureza privada, pagar pelo seu processo de instrução, outra distorção deve ser examinada. Além de sua receita própria, a escola privada também recebe subsídios governamentais para a sua manutenção, contando ainda com vários outros tipos de mecanismos (como crédito educativo), através dos quais os “empresários” deste setor garantem o empreendimento.

Neste momento de reflexão sobre os

vários aspectos da realidade brasileira, perguntamo-nos se desejamos a continuidade desta situação a nível do nosso ensino de terceiro grau, mesmo defendendo a livre iniciativa.

De nossa parte, entendemos que o Estado precisa ser responsável pelo acesso cada vez maior da população aos bens culturais, especificamente a escolarização, não excluindo de nenhuma maneira a iniciativa privada, que é sem dúvida mais ágil do que o setor público e pode adequar-se com maior rapidez aos problemas reais do ensino.

O ensino privado deve ser feito por empresários que assumam o risco do negócio e possam livremente discutir com seus professores e alunos a sua taxa de lucro e assim desenvolver, sem nenhuma crítica, seu papel dentro do processo educativo. O que nos parece inadequado é o quadro atual em que ter lucros é pecaminoso, mas ensinar mal, formar mal, pode ser tolerado e, mais, o setor privado recebe ajuda, ainda que decorrente do salário - educação que é recolhido pelas empresas privadas. Propomos que elas não recebam tal ajuda e as empresas em geral não paguem o salário - educação, mas que este problema seja tratado adequadamente.

A escola privada deve, ser em nosso entendimento, uma opção a mais e não uma via obrigatória para aqueles que ficam à margem do atendimento público.

Além disso, cremos que a iniciativa privada (mesmo a de caráter educacional) deve gerar seus próprios recursos.

O dinheiro público, portanto, deve ser gasto com o ensino público e esta questão, embora tratada aqui do ponto de vista do terceiro grau (onde o processo de privatização alcançou altos índices), necessariamente envolve a defesa de que os recursos públicos destinados ao ensino, em qualquer de seus graus, devem ser aplicados em instituições educacionais de caráter público. Não podemos deixar de lembrar que o ensino público precisa passar por uma revisão, pois, da forma em que está sendo operacionalizado, estamos aplicando mal os poucos recursos que o Estado destina. O que se nota é que a formação do terceiro grau deixa a desejar, mesmo nas grandes escolas.

Estes são alguns dos aspectos a respeito do terceiro grau que gostaríamos de ver examinados e debatidos nas escolas de nível superior, pois acreditamos que na futura Constituição devam ser garantidos direitos que possibilitem tratar da Educação como coisa séria.

Os autores são, respectivamente, doutoranda em Educação pela Universidade de São Paulo e chefe de Departamento das cadeiras de Finanças da FASP-SP